



ESTADO, DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

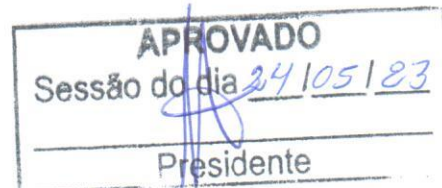
Ao Senhor:

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

PARECER N.º. 024/2023



DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 023/2023, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Institui o Programa Incubadora de Empresas e Fomento ao Empreendedorismo Dirigido, no Município de Cláudia – PROINEC e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 023/2023 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que com a implantação da primeira etapa do PROINEC a Administração Municipal pretende fazer a concessão de uso dos 3 (três) ociosos barracões edificados pré-moldados, edificados aos fundos do pátio da Garagem Municipal Vinícius Kürten, sentido leste a oeste da Avenida Brasil/Estrada Municipal Joani.

Com a presente Lei o Executivo pretende: Estimular a geração de emprego e renda; Fomentar o empreendedorismo empresarial e familiar; Atrair a instalação ou ampliação de microempresas, empresas de pequeno porte e o micro empreendedor individual empresarial; Atingir o equilíbrio entre a procura e a oferta de produtos e serviços de uso comum, visando reduzir a necessidade de a população local recorrer às cidades vizinhas para satisfação de necessidades básicas e corriqueiras.

O Projeto de Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município de Cláudia, cabeça do ordenamento jurídico local. Também se encontra respaldado nos instrumentos de planejamento estratégico, orçamentário e operacional da Gestão Municipal, conforme se demonstra no PPA 2022-2025 - Programas Finalísticos.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 023/2023 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto tendo em vista a urgência da matéria.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 19 de Maio de 2023.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____

